



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03/2017 de 31 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de proceder à fiscalização, as medições mensais e o recebimento definitivo da Obra de Construção da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º A presente Comissão fica composta pelos Vereadores, Olivio Albino Amâncio, Francisco Gilmar Rodrigues de Oliveira, Lucimara Portela de Sene, Osmar Presa, pelo Servidor Degelso Strapazon, sob Presidência do Vereador Francisco Gilmar Rodrigues de Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 31 de Janeiro de 2017.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara